



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 321/2024/GP

Luiz Alves/SC, 12 de novembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Miguel Antônio Winter, localizada no bairro Rio Novo*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2024 16:21 - 03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p6734fc56d1bb4>.
POR ENIO RONCHI JÚNIOR EM 13/11/2024 16:21





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Miguel Antônio Winter, localizada no bairro Rio Novo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Miguel Antônio Winter” a via pública situada no bairro Rio Novo, com início na Rua Professora Cecília Schnaider, latitude 26°41'22.48"S e longitude 48°48'59.29"O e fim em 270 metros, latitude 26°41'15.96"S e longitude 48°49'3.12"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I

 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MIGUEL ANTÔNIO WINTER

CRI: 165.584.779-12

MATRÍCULA:
106328 01 55 2023 4 00018 176 0001809 88

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro - 17 dias

NATURALIDADE: Luiz Alves - SC ELETOR: NÃO

FIJACÃO E RESIDÊNCIA: João Antonio Winter e Diana Maria Schnaider - Estrada Geral Rio Novo, s/n, Rio Novo, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Onze de fevereiro de dois mil e vinte e três - 22:07 DIA: 11 MÊS: 02 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santo Antônio, à(em) Rua Itajaí, 545, bairro Vorstadt, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE: Distúrbio Múltiplo de Órgãos, Insuficiência Hepática, Choque Sepsico Respiratório, Seps Neonatal

ESPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Luiz Alves, à(em) Rua Padre Fernando Süsser, bairro Centro, Luiz Alves-SC DECLARANTE: JOÃO ANTONIO WINTER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Aline Pereira da Silva Gomes de CRM nº 30813-SC

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER: Registro de óbito efetuado em: 13/02/2023

 Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GLY15437-YV7T
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 13 de fevereiro de 2023


Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

INFORMAÇÕES DO OFÍCIO
Escritório de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO: LUIZ ALVES - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89128-000 - contato: luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emendado:
1 Registro - Isento
2 Selo de Fiscalização Isento (GLY15437-YV7T)
Total Isento



ARPENRRASIL 44 026925959 RRP

Scanned with
CamScanner



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II



COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°41'22.48"S
Longitude 48°48'59.29"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°41'15.96"S
Longitude 48°49'3.12"O

DESCRIÇÃO
Denominação de via na localidade de Rio Novo com início na Rua Professora Cecília Schnaider, latitude 26°41'22.48"S e longitude 48°48'59.29"O e fim em 270 m, latitude 26°41'15.96"S e longitude 48°49'3.12"O com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		DATA
PROPOSTA	Rua Miguel Antônio Winter	Nov/2024
CONTEÚDO	Planta de Localização	
DETALHES	Gabarito: via local	PRANCHAS
ESCALA	-	
PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Miguel Antônio Winter, localizada no bairro Rio Novo.”*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade do Dom Bosco, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como Rua “Miguel Antônio Winter”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 2023. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Miguel Antônio Winter e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

